



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 018/2024, onde dispõe sobre a concessão de título Honorário de Cidadão Paratyense a **SENHORA BENEDITA DA COSTA BRÁZ PEREIRA**.

Ao analisar, verifica-se a juntada da documentação exigida por Lei, desta forma, estando em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, temos que referido projeto preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento.

Paraty, 28 de novembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003600370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 28/11/2024 09:16

Checksum: **CD9E1947EC1DEBB0E89E8909AD5852153649646B900A92CAB61B924B80E13B25**